

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLTIM DO MUNICÍPIO

N.º 1505 de 10/05/02

L E I N.º 6080/02
de 03 de maio de 2002

Denomina a Rua 91 no bairro Campo dos Alemães
de Paloma Cintia Santos Oliveira.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a
seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Rua 91 no bairro Campo dos
Alemães denominada de Paloma Cintia Santos Oliveira.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de maio de 2002.



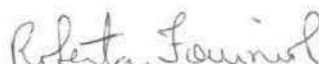
Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do
ano de dois mil e dois.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 020/02 de autoria do Vereador Santos Neves)